ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 023/2009

NOMEIA INTERINAMENTE O SENHOR ANDRÉ GASPARETTO MARTINOVSKI

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 3.541, de 09 de Janeiro de 2003, modificada pelas Leis Municipais nºs. 3.807/2005, 4.018/2006 e 4.289/2008,

RESOLVE

NOMEAR interinamente o Senhor ANDRÉ GASPARETTO MARTINOVSKI, conforme a Lei Municipal nº. 3.541/2003, modificada pelas Leis Municipais nºs. 3.807/2005, 4.018/2006 e 4.289/2008, para o Cargo em Comissão de Coordenador do Balcão da Cidadania – CCPLE-08, durante a licença-maternidade da Servidora Giana Oldra, a partir de 02 de Fevereiro de 2009 até o dia 19 de Maio de 2009, neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 02 de Fevereiro de 2009.

Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Primeiro Secretário